



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 4583, de 01 de fevereiro de 2021.

EMENTA: DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DO PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESPÍRITO SANTO (PaES).

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 64 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros comissão de seleção para concessão de bolsas do pacto pela aprendizagem no Espírito Santo (PaES), com finalidade de acompanhar, através de Edital, o processo de seleção e análise de currículo dos candidatos.

Superintendente Regional de Educação de Colatina

Antônio Marcos Maifredi

Supervisora Escolar e Coordenadora Regional do PaES

Eliana Maria da Silva Madeira Lourenço

Secretária Municipal de Educação de Marilândia

Fernanda Bindaco da Silva Astori

Técnico da Secretaria Municipal de Marilândia

Sonia Maria Grasse da Costa

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 4040, de 15 de julho de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 01 de fevereiro de 2021.

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 01/02/2021.

Cristina Caldara Arrivabeni
Secretária da SEMADI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM, <u>01 / 02 / 2021</u> SERVIDOR

José Luiz Brandão
Técnico Legislativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 01 / 02 / 2021

SERVIDOR
Lorrana Santana dos Santos
Analista de Gestão Municipal
Administração